

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JUSSARA		CNPJ: 75.789.552/0001-20	
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 350 – CENTRO			
Cidade: Jussara	CEP: 87.230-000	DDD/Telefone: (44) 3628-1401	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI		C.P.F. 700.111.259-34	
C.I./Órgão Expedidor: 3.997.041-4		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ALIBERO BADARO, 1068 – CENTRO		CEP: 87.230-000	
Município: Jussara		UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99833-4575
E-mail 1 : samae@uol.com.br E-mail 2		DDD/Telefone: (44) 3628-1401	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação asfáltica da Estrada Velha Maringá e construção de ponte	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 390 Dias
2.2 Trecho		
Estrada Velha Maringá, S/N – Zona Rural – Jussara/PR – CEP: 87.230-000		
Extensão total: 6.602,65 m		
Coordenadas geográficas – Início: 350546,7302 m E / 7386373,0629 m S		
Coordenadas geográficas – Fim: 355428,1383 m E / 7388597,4603 m S		
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

A Estrada Velha Maringá é uma importante via rural do Município de Jussara/PR, com extensão de 6.554,00 metros, utilizada para escoamento da produção agrícola local e acesso de moradores da zona rural. A ausência de pavimentação asfáltica resulta em deterioração acelerada da via em períodos chuvosos, prejudicando o transporte de cargas, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida da população rural. A pavimentação em CBUQ e a construção de ponte proporcionarão maior segurança, redução de custos logísticos, valorização fundiária e desenvolvimento econômico e social da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	60
2	1	Terraplenagem	M³	44.648,92	61	180
4	1	Pavimentação	m²	47.786,45	181	390
3	1	Ligantes Betuminosos	m²	47.786,45	181	390
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M²	47.786,45	151	240
6	1	Obras de Arte Especiais	m	30,00	61	180
7	1	Adequação de Estradas	m	6.554,00	271	300
8	1	Restauração/Conservação Rodoviária	m	6.554,00	271	300
9	1	Serviços Complementares	Ud	01	361	390
10	1	Sinalização	m²	47.786,45	361	390
11	1	Administração Local	Ud	01	61	390
12	1	Instalação do canteiro	Ud	01	61	90
13	1	Mobilização e Desmobilização	01	Ud	61	390

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 17.833.496,06	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	-
60	-	-	-
90	R\$ 991.713,03	-	-
120	R\$ 991.410,71	-	-
180	R\$ 1.076.741,71	-	-
210	R\$ 2.161.536,42	-	-
240	R\$ 2.098.787,69	-	-
270	R\$ 1.910.541,49	-	-
300	R\$ 1.944.764,22	-	-
330	R\$ 1.910.541,49	-	-
360	R\$ 1.910.541,49	-	-
390	R\$ 1.845.507,12	-	-
Sub-total	R\$ 17.833.496,06	-	-
Total geral	R\$ 17.833.496,06		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal do Município de Jussara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O Município de Jussara possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Jussara/PR

Data : 24/04/2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934
Assinado digitalmente por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU= Certificado Digital PF A3, OU= 41346144000191, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 13:55:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
CPF: 700.111.259-34
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial descritivo
- Dimensionamento
- Orçamento
- Planilhas de custos indiretos
- Licenciamento ambiental

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_trabalho_Jussara_R1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Moacir Luiz Pereira Valentini** em 24/04/2026 15:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Moacir Luiz Pereira Valentini** em 24/04/2026 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 13/05/2026 09:06 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.549.764-4** por: **Moacir Luiz Pereira Valentini** em: 24/04/2026 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: